



INDICAÇÃO Nº 006/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA - PIAUÍ.**

O Vereador **SAMUEL ALENCAR**, com assento nesta Casa Legislativa sob a sigla do União Brasil, no exercício pleno de seu Mandato, vem, mui respeitosamente, com inserção na Ata da respectiva Sessão Ordinária que este expediente for lido, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Silvio Mendes, para que adote providências, por meio de seus órgãos responsáveis, no sentido de viabilizar a limpeza e manutenção da praça localizada na **Praça Mariana, localizada na Rua Francisco Sales Veras, nº 2962, Vila Mariana, Bairro Santo Antônio.**

N. termos, P. deferimento.

Teresina (PI), 10 de junho de 2025.

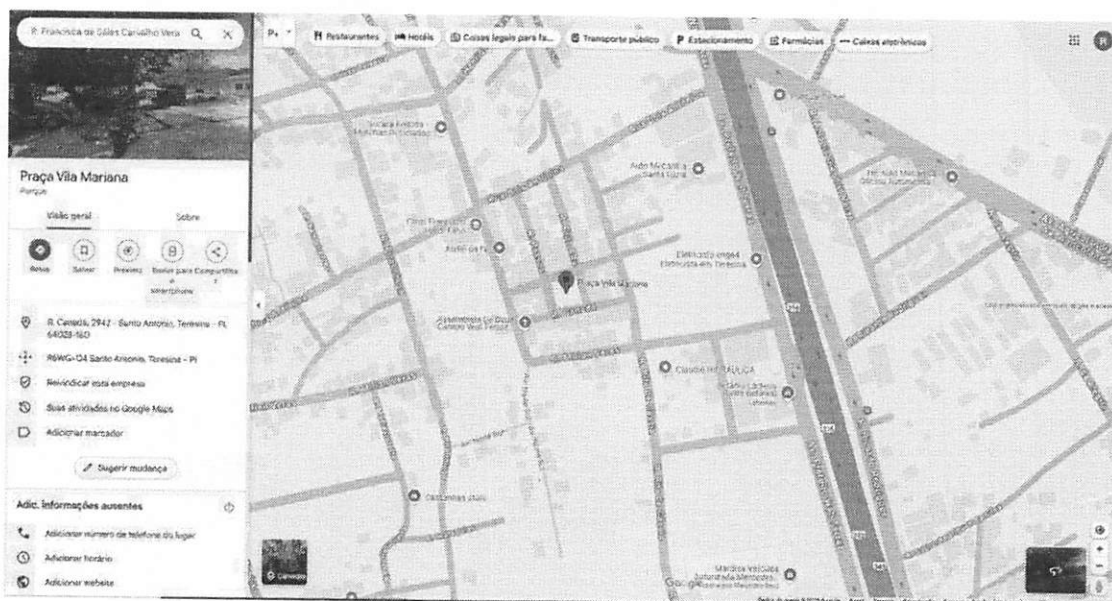

SAMUEL ALENCAR - (UNIÃO BRASIL)

Vereador





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310032003700350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310032003700350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310032003700350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

A ausência de manutenção adequada da praça tem gerado inúmeros problemas para a comunidade local. A falta de limpeza contribui para o acúmulo de lixo e entulhos, tornando o espaço inadequado para o lazer, colocando em risco a saúde dos moradores, especialmente das crianças e adolescentes e idosos que frequentam o local.

A limpeza e a manutenção dessa praça não apenas contribuirão para a valorização da área, mas também proporcionarão um local seguro para a prática de caminhadas, promovendo qualidade de vida e saúde para a população.

Diante disso, solicito que sejam tomadas as medidas necessárias para garantir a imediata limpeza da praça, assegurando à população um ambiente digno e apropriado para o lazer, caminhada e socialização.

N. termos, P. deferimento.

Teresina (PI), 10 de junho de 2025.



SAMUEL ALENCAR - (UNIÃO BRASIL)

Vereador





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310032003700350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.